

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV****PORTARIA N° 017/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de julho de 2018, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MOURA, matrícula 1643, portadora do CPF- 458.891.556-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 30 de julho de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhães Prev
em 30/07/2018

Quim
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativa
mcel. 900-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - CEP 39740-000 - Guanhães - MG
e-mail: guanhaesperv@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576